



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600308-72.2021.6.17.0000
(SEI Nº 0013350-72.2021.6.17.8300)

Outorga a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca no exercício 2021.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145, de 5 de julho de 2011, com a redação dada pelas Resoluções nºs 163, de 12 de junho de 2012, 231, de 26 de maio de 2015, 255, de 27 de abril de 2016, 294, de 26 de junho de 2017, 320, de 11 de junho de 2018, 347, de 17 de junho de 2019, 351, de 9 de julho de 2019 e 365, de 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, com a atual composição designada pela Portaria nº 461, de 30 de junho de 2021, reuniu-se, extraordinariamente, nos dias 29 de julho, 9 e 18 de agosto de 2021, para apreciar as indicações para homenageados(as);

CONSIDERANDO que este Tribunal, em sessão realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, aprovar as referidas indicações do Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados, pelos(as) homenageados(as), à Justiça Eleitoral Brasileira, e, em especial, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE),

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca às seguintes personalidades:

I - no Grau Ouro:

a) Agraciados(as) Natos(as) (integrantes do TRE-PE):

Des. Francisco Roberto Machado;
Desa. Iasmina Rocha;
Des. Leonardo Gonçalves Maia;
Desa. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima;
Des. Rodrigo Cahu Beltrão;

b) Agraciados (ex-integrantes do TRE-PE):

Des. Aurélio Agostinho da Bôaviagem;
Des. Hélio Barros de Siqueira Campos, *in memoriam*;
Min. José de Castro Meira;
Des. José Newton Carneiro da Cunha, *in memoriam*;

c) Outros(as) agraciados(as):

Procuradora de Justiça Adriana Gonçalves Fontes, do Ministério Público de Pernambuco;

Dr. Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco;
Deputado Federal André Carlos Alves de Paula Filho;
Dr. André Longo Araújo de Melo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco;
Dr. Germano de Vasconcelos Coelho, *in memoriam*, ex-Prefeito de Olinda e ex-Secretário de Educação de Pernambuco;
Dr. Gustavo Henrique Vasconcelos Ventura, Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP);
Dra. Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano, Vice-Prefeita da Cidade do Recife;
Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife;
Coronel PM José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;
Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça;
Des. Federal Novély Vilanova da Silva Reis, Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
Dra. Raquel Teixeira Lyra, Prefeita da Cidade de Caruaru;
Ministro Raul Araújo Filho, do Superior Tribunal de Justiça;
Tribunal de Justiça de Pernambuco;

II - no Grau Prata:

Dr. Alfredo Pereira Leite de Albuquerque Filho, médico do TRE-PE;
Juíza Ana Carolina Fernandes Paiva, do TJ-PE;
Juíza Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque, do TJ-PE;
Dr. Márcio Bomfim dos Santos, jornalista;
Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos, da OAB-PE;
Dr. Ítalo Rocha Leitão, jornalista;
Dr. Leonardo Carneiro da Cunha, da OAB-PE;
Juíza Raquel Barofaldi Bueno, do TJ-PE;
Juíza Regina Célia de Albuquerque Maranhão, *in memoriam*, do TJ-PE;
Juíza Roseane Lima Moura Padilha, *in memoriam*, do TJ-PE;

III - no Grau Bronze:

Cristiana Lins Costa Coimbra, do TRE-PE;
Helen Susy Queiroz de Sousa Faria, do TRE-PE;
Joyce Auto Chiaperini, do TRE-PE;
Leone Bernardino dos Santos, da Prefeitura do Recife;
Márcia Amaral de Oliveira Carvalho, do TJ-PE;
Marcus Paulo de Andrade Lima, do TRE-PE;
Roberta de Paula Gomes Coelho Paiva, do TRE-PE;

IV - na Classe Comendador:

Dr. Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior, da OAB-PE;
Juiz Arnóbio Amorim Araújo Júnior, do TJ-PE;
Dr. Cristiano Augusto Hecksher, médico do TRE-PE;
Dr. Fernando José Melo da Cunha, oftalmologista;
Dr. Luis Guilherme Dubeux Pontes, empresário;
Dr. Massimo Giovanni Maschio Cadorin, Presidente do Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco - CIEPE;
Juíza Federal Nilcéa Maria Barbosa Maggi;
Dr. Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;
Dr. Taney Queiroz e Farias, da OAB-PE;
Professor Ubiratan de Couto Maurício; e
Professor Valter Rodrigues da Rosa Borges.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, Presidente**, em 20/08/2021, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598945** e o código CRC **96E4174F**.

0016279-42.2020.6.17.8000

1598945v5